

DECLARAÇÃO DO VENDEDOR DE EQUIPAMENTOS NÃO SELADOS HERMETICAMENTE E CARREGADOS COM GASES FLUORADOS COM EFEITO DE ESTUFA, QUE REQUEIRAM SER INSTALADOS POR EMPRESAS HABILITADAS COM PESSOAL CERTIFICADO PARA A SUA INSTALAÇÃO.

Dados do Comprador do Equipamento:

Nome Completo / Designação Social: _____

NIF / NIPC: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____ Distrito: _____

Dados do Equipamento:

Marca: _____

Modelo: _____

N.º de série: _____

Quantidade e Tipo de Gás: _____

Dados da Empresa instaladora certificada e técnico certificado:

Nome da empresa: _____

NIF da empresa: _____

N.º de certificado da empresa: _____

Morada da empresa: _____

DECLARAÇÃO DO COMPRADOR

Declaro que tive conhecimento que, a instalação deste equipamento só pode ser efetuada por um técnico certificado, pertencente a uma empresa certificada em gases fluorados, de acordo com o disposto no número 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 145/2017, de 30 de novembro.

Mais informo que tomei conhecimento que, o incumprimento desta obrigação é considerado uma contraordenação ambiental grave, enquadrada pela alínea g) do n.º 2 do artigo n.º 23 do Decreto-Lei n.º 145/2017, de 30 de novembro.

Em _____, a _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Comprador do Equipamento:

Assinatura do Vendedor do Equipamento:

Nota: O Cliente assinante ou o seu representante, fica informado de que os seus dados pessoais serão tratados pela MediaMarkt com a finalidade de permitir o desenvolvimento, cumprimento e controle da relação de prestação de serviços acordada, sendo a base do tratamento o cumprimento da relação contratual. A identificação das partes é um requisito necessário para a formalização do presente acordo, pelo que o mesmo não poderá ser levado a cabo sem o requisito citado. Os dados das partes poderão ser comunicados a bancos ou entidades financeiras para a gestão de cobranças e pagamentos à Administração Pública nos casos previstos na lei, para os fins neles definidos. As partes poderão solicitar acesso aos dados pessoais, a sua retificação, eliminação, portabilidade e limitação do seu tratamento, no domicílio da outra parte constante deste acordo.